

DECRETO N.º 34.234, DE 08/06/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi), OVK-3458, VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, chassi 9BWDB45U9ET161439, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor branco, de propriedade do Sr. AGUINALDO DE ALMEIDA, portador do CPF: 685.603.708-20, conforme Processo nº 8020/18.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPW5111,CHEV/PRISMA 1.4 chassi 9BGKT69V0KG104418, ano de fabricação 2018, Modelo 2019 de cor branca, de propriedade do Senhor AGUINALDO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 685.603.708-20, residente à Rua José Martins Nunes, nº 19, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP 29.193-057 , com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Rua José Coutinho da Rocha, Terminal Rodoviário, Centro, Aracruz (ES), CEP: 29.194-068.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 07 (sete) meses, ou até a a conclusão de procedimento licitatório para concessão de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 27.267/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos